

Processo n.º 2007 1301 0311

Contratante: Secretaria do Planejamento
Contratado: Kleid'neá Martins Borges.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93, em razão da necessidade de substituição do Coordenador do Contrato n.º 22/2007, constante do Processo n.º 2007 1301 0311, celebrado com a consultora individual, Kleid'neá Martins Borges, resolve APOSTILAR designando o Sr. Raimundo Nonato Casé de Brito, para desempenhar as atribuições e competências da função de Coordenador do Contrato, em substituição ao Sr. Ronne Márcio Milhomens.

Palmas/TO, 25 de abril de 2008.

Processo n.º 2007 1301 0309

Contratante: Secretaria do Planejamento
Contratado: Antônia Maria Alves Lima.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93, em razão da necessidade de substituição do Coordenador do Contrato n.º 021/2008, constante do Processo n.º 2007 1301 0309, celebrado com a consultora individual, Antônia Maria Alves Lima, resolve APOSTILAR designando o Sr. Raimundo Nonato Casé de Brito, para desempenhar as atribuições e competências da função de Coordenador do Contrato, em substituição ao Sr. Ronne Márcio Milhomens.

Palmas/TO, 25 de abril de 2008.

Processo n.º 2007 1301 0312

Contratante: Secretaria do Planejamento
Contratado: Paulo Sérgio Oliveira de Araújo.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93, em razão da necessidade de substituição do Coordenador do Contrato n.º 23/2007, constante do Processo n.º 2007 1301 0312, celebrado com o consultor individual, Paulo Sérgio Oliveira de Araújo, resolve APOSTILAR designando o Sr. Raimundo Nonato Casé de Brito, para desempenhar as atribuições e competências da função de Coordenador do Contrato, em substituição ao Sr. Ronne Márcio Milhomens.

Palmas/TO, 25 de abril de 2008.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO

RESOLUÇÃO Nº 9, de 7 de maio de 2008.

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO para o ano de 2008.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno art. 8º, inciso II, alínea “e”, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, resolve:

Art. 1ª Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO, para o ano de 2008, aprovado na 10ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 26 de fevereiro de 2008, com as seguintes datas:

I - 11ª Reunião Ordinária, 29 de Maio de 2008;

II - 12ª Reunião Ordinária, 28 de Agosto de 2008;

III - 13ª Reunião Ordinária, 27 de Novembro de 2008.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍZIO COSTA PEDREIRA
Presidente

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

PORTARIA - SEREP N.º 18, de 6 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I. SUSPENDER, de 1º de abril a 30 de abril de 2008, as férias legais da servidora MARIA DE LOURDES BARNABÉ RODRIGUES, Assessora Técnica VIII, matrícula n.º 842947-2, referente ao período aquisitivo de 30/3/2007 a 29/3/2008, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora;

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA nº 090/2008, de 31 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento no disposto no § 4º do Art. 57 da Resolução Normativa nº 002/2002, de 04 de dezembro de 2004 bem como na IN/TCE/Nº 014/2003;

Considerando a necessidade de mudanças de ordem técnico-administrativas por ocasião da realização das Supervisões e Tomadas de Contas Especiais a serem realizadas pelo NUSCIN e CAFCON no período de 23/03 a 04/04/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a portaria nº 070/2008, de 06 de março de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

CONVENENTE	Nº CONVÊNIO	OBJETO	FINALIDADE
	051/2006	Reforma Hospital	Supervisão Técnica
Mun. São Sebastião	268/2001	Casa Nova	Tomada C. Especial nº 006/2008
Mun. Itaguatins	050/2001	Leite é Vida	Tomada C. Especial nº 007/2008
	052/2001	Leite é Vida	Tomada C. Especial nº 008/2008
Sítio Novo	139/2001	Casa Nova	Tomada C. Especial nº 009/2008
Axixá	235/2001	Casa Nova	Tomada C. Especial nº 010/2008

Art. 2º - Constituir a Comissão de auditoria e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar no prazo legal de 30 (trinta) dias o relatório conclusivo: